

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 007/2003
DE 07-04-2003**

ACTA N.º 007/2003

Data da reunião ordinária: 07-04-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Términus da reunião: 19,50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 04/04/2003 1.529.350,27 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**, começando por salientar a presença na sala da Presidente e de uma atleta do Santarém Basket Clube. Felicitou o clube pelo facto de uma vez mais ter conseguido vencer a Taça de Portugal de Basquete feminino. Deu igualmente os parabéns pelo facto de o clube continuar a ter um série de equipas que vão trazendo muitos atletas à prática do basquetebol.-----

--- Referiu que se recorda quando, numa disputa idêntica, que se realizou no pavilhão dos Amiais, se lançou a semente que veio dar origem às equipas de basquete femininas que existem nos Amiais e que também este ano já foram campeãs distritais, o que demonstra a importância que tem o basquetebol feminino no Concelho de Santarém e, provavelmente, uma importância superior àquela que a Câmara consegue traduzir nos apoios financeiros.-----

--- Em nome do Executivo Municipal deu os parabéns ao Clube e declarou que, como Presidente da Câmara, é com muita honra que vê a Taça de Portugal com mais uma inscrição a dizer Santarém. De seguida deu a palavra à Presidente do Clube que proferiu intervenção do seguinte teor:-----

--- “Pelo terceiro ano consecutivo o Santarém Basket vence a Taça de Portugal – equipas femininas.-----

--- Pela sétima vez SANTARÉM inscreve o seu nome no lote dos Vencedores deste importante TROFÉU, e assim chama a si o maior número de vitórias de sempre na Taça de Portugal – equipas femininas.-----

--- Durante este ano a Taça de Portugal ficará junto de nós...-----

--- A Direcção do Santarém Basket entendeu que esta Vitória consubstanciada por esta importante Taça, para além de ser pertença do Clube é também da Cidade; pelo que é com muita honra que vem conferir à Câmara Municipal de Santarém a posse como fiel depositária desta Taça de Portugal.”-----

--- O **senhor Presidente** agradeceu a presença da Presidente e da atleta do Santarém

Basquete Clube e considerou uma honra para a Câmara Municipal de Santarém ficar como fiel depositária da Taça de Portugal. -----

--- De seguida o senhor Presidente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte e cinco de Março – Manteve reunião de trabalho acerca do Euro Dois mil e quatro. -----

--- Três – Recebeu, em audiência, diversos munícipes. -----

--- Quatro – Dia vinte e seis de Março - Presidiu à sessão de abertura das II Jornadas em Marketing e Consumo. -----

--- Cinco – Recebeu, em audiência, representantes da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais.-----

--- Seis – Recebeu, em audiência, munícipe. -----

--- Sete – Recebeu, em audiência, a comissão organizadora da Semana Académica. -----

--- Oito – Dia vinte e sete de Março – Recebeu em audiência, munícipes.-----

--- Nove – Participou na Assembleia Geral da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.. -----

--- Dez – Dia vinte e oito de Março – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Onze – Participou na Assembleia Geral do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Doze – Dia vinte e nove de Março – Esteve presente na recepção aos Antigos Combatentes, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- Treze – Assistiu à apresentação do Plano de Desenvolvimento Estratégico dois mil e dois/dois mil e seis do Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira.-----

- Catorze – Dia trinta e um de Março – Participou na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----
- Quinze – Reuniu com o Gabinete de Relações Públicas e Imprensa. -----
- Dezasseis – Dia um de Abril – Reuniu com a senhora Secretária de Estado da Indústria e Serviços. -----
- Dezassete – Dia dois de Abril – Esteve presente na conferência, promovida pelo Dr. José Lamego, subordinada ao tema “Democracia e Cidadania”.-----
- Dezoito – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----
- Dezanove – Dia três de Abril – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
- Vinte – Dia quatro de Abril – Visitou o lugar de Casal da Charneca, na freguesia de Almoester.-----
- Vinte e um – Esteve presente na inauguração do Centro de Actividades Ocupacionais da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, acto que contou com a presença da senhora Secretária de Estado da Segurança Social.-----
- Vinte e dois – Deslocou-se à freguesia de Tremês.-----
- Vinte e quatro – Participou na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----
- Vinte e cinco – A propósito de notícias publicadas no jornal “O Mirante”, questionou o senhor Vereador José Marcelino sobre os comentários aí insertos que lhe são atribuídos, desejando saber se correspondem efectivamente aos comentários por ele produzidos.-----
- Senhor **Vereador José Marcelino** confirmou que o que vem publicado no jornal corresponde ao que disse. A este propósito lembrou ter solicitado os documentos relativos aos concursos para a feitura do boletim municipal e da agenda cultural sem que, até ao momento, lhe tenham sido facultados. Daí que, apesar de ter sido informado que

tinham sido feitos, não lhe foi entregue a documentação que lhe permita confirmar a sua feitura. -----

--- Assim, na sequência de uma questão colocada pelo jornal, no sentido de saber se achava correcto que se anulem contratos para depois se celebrarem, outros, respondeu não considerar esse procedimento correcto. -----

--- Acrescentou ter dito ao jornal que hoje iria voltar a questionar a Câmara relativamente à documentação desses concursos. -----

--- O **Senhor Presidente** interveio novamente referindo que uma das questões tem a ver com o facto do senhor Vereador Marcelino dizer que suspeita que esta medida do concurso público tenha surgido na sequência das dúvidas levantadas pela CDU - Coligação Democrática Unitária. Em seu entender esta suspeita não é aceitável porque quando se falou sobre o assunto disse claramente que tinha decorrido um processo normal e que esse processo tinha apontado para duas empresas – uma para o Boletim Informativo e outra para a Agenda Cultural. -----

--- Estranhou que, numa altura em que se abrem concursos públicos, se venha chamar a atenção para a falta de transparência. Disse não ser aceitável que se comparem protocolos rescindidos por unanimidade pelo Executivo, com concursos que sofreram os procedimentos adequados. -----

--- Seguidamente o senhor Presidente entregou cópias dos dois processos ao senhor Vereador José Marcelino e informou que, apesar de não ter sido recebido qualquer pedido formal da Assembleia Municipal, nesse sentido, serão também remetidas cópias dos processos em causa àquele órgão para esclarecimento dos procedimentos. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** interveio novamente esclarecendo de forma exhaustiva a troca de impressões havidas com o jornal “O Mirante”, acrescentando que o que disse, e mantém, é que havia pedido informações sobre os concursos que não lhe foram fornecidas. Se a documentação lhe tivesse sido entregue atempadamente os seus comentários teriam sido diferentes e, provavelmente, a notícia teria sido feita de outra forma. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – **Um** – Solicitou, também informação sobre o tipo de concurso elaborado e quais as empresas que foram consultadas.-----

--- **Dois** – Perguntou se o eleito do PS - Partido Socialista, senhor José Luís Cruz, directa ou indirectamente, presta serviço à Câmara. Se sim em que condições e como foi estabelecido esse vínculo.-----

--- **Três** – Recordou terem sido tomadas decisões no que se refere à aquisição de alguns terrenos na Zona Industrial de Alcanede e solicitou informações sobre o assunto.-----

--- **Quatro** – Manifestou a sua preocupação pelo elevado estado de degradação da Estrada do Pinhão. Face ao estado da estrada considerou urgente que se faça alguma reparação para que a mesma fique transitável.-----

--- **Cinco** – Aludiu a uma notícia no jornal “O Mirante”, relacionada com o Museu São João do Alporão, onde a senhora Vereadora Idália Moniz fala na necessidade de um estudo sobre a pedra e depois é dito que existe. Considerou que, se efectivamente já existe um estudo, a Câmara não está em condições de gastar verbas noutra estudo.-----

--- **Seis** – Aludiu ao edifício na Travessa Gaspar de Freitas referindo que esperava que o assunto viesse hoje à reunião, o que não se concretizou.-----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – **Um** – Chamou a atenção para o facto da IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A. ter colocado uma rede na berma da estrada, na zona da Besteira, causando dificuldades ao trânsito. Solicitou explicações sobre o assunto.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – **Um** – Referiu que em três de Abril, no Diário de Notícias é mencionado que Santarém aprova obra na zona histórica particularmente dentro da zona de protecção das muralhas de Santarém e que esta zona devia ter sido avaliada antes das obras se iniciarem. Dado que em reunião de Câmara foi dito que o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico tinha sido favorável, solicitou esclarecimentos sobre as afirmações da notícia para se informar o DN das incorrecções.-----

--- Prosseguiu referindo que se diz “que o projecto foi aprovado em dois mil e um, no mandato anterior, com os votos favoráveis do PS - Partido Socialista e PSD - Partido

Social Democrata e contra da CDU - Coligação Democrática Unitária e que a zona de protecção implicava que o licenciamento da obra tivesse o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico. -----

--- E depois diz-se que a vinte e um de Outubro, não sabem se de dois mil e um se de dois mil e dois o Instituto Português do Património Arquitectónico solicitou à Vereadora da Cultura que fosse enviado o projecto do edifício em construção para dar parecer. O que é estranhíssimo é a Autarquia ter respondido em nove de Janeiro justificando a falta de consulta ao Instituto Português do Património Arquitectónico por lapso dos serviços.”

--- Face às preocupações com a construção do edifício da IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A., sugeriu que seja feita uma avaliação por técnicos da Câmara Municipal no sentido de se averiguar se a construção que está a ser feita corresponde ou não aos projectos que foram aprovados em dois mil e um com as alterações posteriores e que esse parecer seja feito com a máxima urgência e seja presente em reunião, pois há questões preocupantes a nível da volumetria e da ocupação dos solos. -----

--- **Dois** – Face a uma notícia jornalística e a um abaixo assinado enviado à Câmara por moradores na Travessa Gaspar de Freitas manifestando a sua preocupação relativamente a uma construção que ali está a decorrer, solicitou que uma equipa técnica da Câmara faça uma avaliação para verificar se a obra efectivamente construída está de acordo com o projecto aprovado, mesmo que seja para se concluir que não se tomou a melhor decisão. -----

--- **Três** – Referiu ter recebido uma carta de moradores na Rua Duarte Pacheco Pereira manifestando a sua preocupação pela passagem de autocarros naquela Rua. Solicitou informações sobre o assunto, designadamente se a Câmara está em condições de pôr um sinal de trânsito que impeça a passagem dos autocarros e que estes possam fazer o percurso que faziam habitualmente antes das alterações ao trânsito. -----

--- **Quatro** - Relativamente às questões levantadas inicialmente, frisou que a CDU - Coligação Democrática Unitária continuará a responder à comunicação social, quando contactada, como muito bem entender, assumindo a responsabilidade das suas

declarações públicas. -----

--- Recordou que quando perguntou se tinham sido efectuados concursos o senhor Presidente havia respondido que sim. -----

--- Reafirmou a preocupação da senhora Vereadora Hélia Félix relativamente a um eleito do PS - Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santarém que é simultaneamente uma das pessoas que tem responsabilidades numa destas empresas. -----

--- O **senhor Presidente** frisou que foram cumpridos todos os procedimentos concursais como estão determinados pela Lei, face aos montantes financeiros em causa tendo sido consultadas mais do que três empresas. -----

--- Relativamente às questões levantadas pelos senhores Vereadores o senhor Presidente manifestou a sua concordância com a proposta da senhora Vereadora Luísa Mesquita quanto à IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A., acrescentando que o senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente irá elaborar um relatório esclarecendo as questões colocadas pela Senhora Vereadora. -----

--- Relativamente à questão levantada pela senhora Vereadora Hélia Félix, a propósito da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede referiu que irá solicitar ao Dr. Francisco Pereira que elabore um relatório sobre esta matéria a ser presente também em próxima reunião. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto – Um** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e quatro de Março a quatro do corrente mês e constantes dos Editais números quarenta e três, quarenta e quatro e ainda quarenta e cinco/dois mil e três. -----

--- **Dois** – Relativamente à vedação colocada na estrada da Besteira disse ter contactado o responsável da IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A. para perceber as razões e apelar a algum bom senso no sentido daquela empresa recuar um metro. O responsável pela obra informou que o lancil que a empresa vai colocar requer que para além do lancil do lado da estrada haja uma faixa de três metros para circulação de viaturas o que impossibilita a vedação mais dentro da propriedade. -----

--- O senhor Vereador acrescentou que a vedação está no alinhamento dos muros existentes, embora dificulte a circulação.-----

--- Disse esperar que estas obras decorram o mais rapidamente possível e ver em que medida é que se pode fazer esse recuo. Trata-se de uma vedação provisória colocada durante as obras.-----

--- **Três** – Relativamente à construção na Travessa Gaspar de Freitas referiu ter dado indicações aos serviços para emitir parecer sobre o cumprimento ou não do Plano Director Municipal porque mesmo que os pareceres das diversas entidades fossem positivos podia haver alguma desconformidade com o Plano Director Municipal nomeadamente no que respeita à cêrcea.-----

--- O Arquitecto José Augusto informou que o projecto cumpre o Plano Director Municipal mas colocou dúvidas sobre se o edifício que estava a ser construído estava a ser feito de acordo com o projecto.-----

--- Nesse sentido o senhor Vereador solicitou uma vistoria ao local e o resultado da fiscalização aponta para desconformidade com o projecto aprovado no que diz respeito à cêrcea e a situação mais alarmante é a parte tardoz.-----

--- Nesse sentido, deu indicação de embargo da obra, instauração de processo de contra-ordenação e a notificação do requerente para no prazo de sessenta dias regularizar a obra de acordo com o projecto que foi aprovado.-----

--- **Quatro** - Em Outubro, no seguimento de reuniões o Instituto Português do Património Arquitectónico solicitou o processo da IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A. Centro Comercial para dar parecer.-----

--- É nessa altura que questiona os serviços no sentido destes informarem porque não solicitaram parecer tendo-lhe sido comunicado que houve entendimento da parte dos técnicos de que aquele processo não necessitaria do parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico por estar fora do Centro Histórico e afinal há uma pequena parcela que está na zona de protecção.-----

--- Entretanto, foi enviado o processo e no dia vinte e sete de Março chegou o parecer do

Instituto Português do Património Arquitectónico que é favorável. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso – Um** - No dia três de Abril – Manteve uma reunião com a Comissão de Acompanhamento das Muralhas – constituída por quatro entidades Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, Instituto Nacional da Água e Câmara, tendo sido efectuada visita às barreiras e à Ribeira de Alfange constatou-se que se trata de uma situação muito complicada. Ficou assente que é necessária uma intervenção com carácter de urgência na Ribeira de Alfange. Rapidamente deverá ser efectuado um levantamento topográfico e encomendado um projecto. Entendeu-se que a intervenção na Ribeira de Alfange, para além do projecto global que é necessário desenvolver para a estabilidade de todas as barreiras de Santarém, devia ter carácter prioritário.-----

--- Referiu que a Câmara assumiu o contacto com um topógrafo para fazer o levantamento topográfico e com o Instituto Nacional da Água desenvolveram-se diligências para a elaboração do projecto, após o que devem ser ultrapassadas questões formais de concursos face à urgência dos trabalhos. Ainda durante a elaboração do projecto devem ser feitos alguns trabalhos em colaboração com o Instituto Nacional da Água a fim de evitar o afundamento da Ribeira. -----

--- Os encargos com o topógrafo serão assumidos pela Câmara. -----

--- **Dois** - Relativamente à Rua Duarte Pacheco Pereira informou que manteve contactos com moradores, com a Rodoviária do Tejo e considera esta uma questão em vias de solução pois o número de autocarros diminuiu. No entanto, alguns motoristas continuam a não respeitar as indicações. Caso se mantenha esta atitude a solução passa por interromper o trânsito exceptuando os autocarros que transportam crianças para o Pavilhão Gimnodesportivo.-----

--- **Três** – Realçou a sua satisfação no tocante aos trabalhadores dos Serviço de Higiene e Limpeza e dos Espaços Verdes relativamente ao trabalho de limpeza que estão a desenvolver na Estrada Nacional três junto à Rua Prior do Crato. Salientou o espírito de entusiasmo com que estão a fazer este trabalho de excelente qualidade, contribuindo para

um melhor ambiente. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Dia vinte e cinco de Março - Reuniu com o senhor Francisco Lima Monteiro. -----

--- Dois – Dia vinte e seis de Março – Participou em reunião com parceiros sociais e equipa do CIES para avaliação preliminar do diagnóstico social do concelho. -----

--- Três - Dia vinte e sete de Março - Reuniu com o Júri do Concurso de Montras Celestino Graça. -----

--- Quatro - Reuniu com o senhor Nuno da Câmara Pereira. -----

--- Cinco – Esteve presente na cerimónia de Evocação a Alda Rodrigues. -----

--- Seis – Participou nas Comemorações do Dia Mundial do Teatro em Santarém. -----

--- Sete – Dia vinte e oito de Março – Esteve presente na Sessão Solene comemorativa do Dia Nacional das Cidades Portuguesas com Centro Histórico no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Porto, seguida de almoço no Palácio do Freixo. -----

--- Oito – Esteve presente na assinatura do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e o Museu Nacional da Imprensa. -----

--- Nove – Assistiu à inauguração da Exposição “A Censura do Estado Novo o Lápis Azul”. -----

--- Dez – Dia vinte e nove de Março – Esteve presente na recepção ao senhor Ministro da Cultura no Círculo Cultural Scalabitano -----

--- Onze – Dia trinta e um de Março - Participou em todos os painéis de reflexão sobre Património por ocasião das Comemorações dos vinte e cinco Anos da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico Cultural de Santarém. -----

--- Doze – Dia um de Abril – Manteve reunião de avaliação dos processos ao abrigo do Fundo de Turismo. -----

--- Treze - Visitou as jazidas de Vale de Meios – Alcanede para observar pegadas de dinossauros. -----

--- Catorze - Reuniu com bandas de música e sociedades filarmónicas do concelho. -----

- Quinze – Esteve presente na Inauguração da Exposição “Um rapaz chamado Mário Viegas” no Fórum Mário Viegas. -----
- Dezassexes – Dia dois de Abril – Esteve na inauguração da exposição “Ritos e Rituais - O campo vem à Cidade” na Associação Académica de Santarém.-----
- Dezassete – Dia três de Abril – Esteve presente na homenagem a Salgueiro Maia. ---
- Dezoito - Esteve nos jogos de obstáculos organizados pelo GIDAI.-----
- Dezanove - Reuniu com o senhor Maestro Jorge Costa Pinto.-----
- Vinte - Participou no Debate “Deficiência, Desporto e Cidadania”, na Casa do Brasil. ---
- Vinte e um – Dia quatro de Abril - Reportagem para a R.T.P. sobre pegadas dos dinossauros em Vale de Meios, Alcanede. -----
- Vinte e dois – Reuniu com o Director do Jornal “Correio do Ribatejo”, senhor Paulo Narciso e com o senhor Mário Lopes.-----
- Vinte e três – Participou em recepção na Casa do Brasil e no Jantar com os participantes dos Tribunais Plenários. -----
- Vinte e quatro - Esteve presente no Colóquio “A Justiça dos Tribunais Plenários” no Instituto Português da Juventude.-----
- Vinte e cinco – Informou que desde que assumiu funções na Câmara tem vindo a manter reuniões com o Instituto Português do Património Arquitectónico. Numa dessas reuniões, já no segundo semestre de dois mil e dois, questionou aquele Instituto sobre a avaliação que fazia sobre o impacto do edifício do centro comercial no perímetro do Centro Histórico. Ficaram admirados dizendo não terem conhecimento e pediram que enviasse o processo, tendo-lhes solicitado que apresentassem o pedido por escrito. Quando recebeu o ofício remeteu-o ao senhor Vereador Joaquim Neto.-----
- Vinte e seis – Sobre o Museu São João do Alporão informou que, segundo informação dos técnicos responsáveis desta área, não existe um estudo sobre o estado da pedra naquele museu.-----

--- Foram estabelecidos contactos entre a Câmara Municipal de Santarém e o Instituto Superior Técnico – Laboratório de Mineralogia e Petrologia e vão iniciar-se já esta semana os encontros tendo em vista o estudo do fenómeno da Igreja que está a provocar aquela desagregação de pedra e que permitirá provavelmente chegarem a alguma conclusão e fazer uma intervenção.-----

--- No próximo dia dezoito de Maio – Dia dos Museus – será inaugurada naquela Igreja uma exposição com os trabalhos da Sala de Restauro. -----

--- Lembrou que a estrutura que estava montada em São João do Alporão só saiu há pouco tempo.-----

--- Vinte e sete – Informou, também, que desde o segundo semestre de dois mil e dois que tem andado a acompanhar, com o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e o Museu nacional de História Natural, em Vale de Meios e Algar dos Potes na freguesia de Alcanede, um achado de pegadas de dinossauros detectado naquele local. -----

--- Referiu ter recebido recentemente o relatório do Professor Doutor Galorim de Carvalho e de facto tem acompanhado o processo, visto os vestígios e as fotografias. Salientou o significado, científico, pedagógico e cultural, dos achados que foram feitos em Vale de Meios. Segundo os representantes do Museu os vestígios são bípedes com cerca de cento e setenta e cinco milhões de anos e a forma como estão presentes as pegadas vai permitir grandes avanços no domínio da comunidade científica internacional.

--- Este relatório do Museu conclui que o estado de conservação é muito bom e esta jazida é única no país e talvez única no mundo. -----

--- Reiterou o valor que Santarém tem ali em termos de património natural como também o valor científico, pedagógico e cultural. -----

--- Informou também que neste momento está a ser feita a identificação de todos os achados e a contactar os proprietários das explorações. -----

--- Foram encontrados num local de exploração de pedra de calçada e a própria exploração que é feita por camadas permitiu que ficasse a descoberto esta laje sendo provável que apareçam mais pedregalhas. -----

--- Salientou toda a colaboração que os proprietários das explorações têm dado no sentido de preservar aquilo que foi encontrado. -----

--- Propôs que o Executivo faça uma visita ao local acompanhado da comunicação social. -----

--- Vinte e oito – Deu conhecimento que no próximo dia vinte e um vai ser inaugurada na Igreja da Graça a exposição “De Scálabis a Santarém” que esteve patente no Museu de Arqueologia em Lisboa. -----

--- Em paralelo com esta exposição vão-se desenvolver uma série de temas educativos que vão desde a antropologia biológica, desenho arqueológico, a arqueologia, a história local à conservação e ao restauro. Todos estes ateliers vão ser orientados por funcionários do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----

--- Vinte e nove – Proferiu ainda a seguinte intervenção: “Uma nota negativa e de protesto para com esta guerra com o Iraque. Acho inconcebível que se fale em cem mil mortos civis por hora, que se mostrem imagens de crianças queimadas, estropiadas. -----

--- Deixava aqui uma reflexão para que avaliassem o bom senso. -----

--- Estamos em Abril e de Santarém partiu em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, uma revolução que permitiu alterar o regime de ditadura que existia em Portugal e que não fez sangue. Deixava aqui essa reflexão e deixava o meu mais veemente protesto relativamente ao que se está a passar no Iraque e à intervenção das Forças Internacionais.” -----

--- O **senhor Presidente**, relativamente às declarações na Comunicação Social, considerou-as altamente legítimas, frisando que, por isso é que vivemos num país democrático e o papel da comunicação Social é fundamental num estado de direito. Todavia num estado de direito há a Comunicação Social que cumpre as regras éticas e

deontológicas e há aquela que não cumpre mas isso num estado de direito deve ser dirimido nos locais próprios. -----

--- Disse não aceitar lançamento de suspeitas relativamente aos seus comportamentos, pois enquanto Presidente da Câmara Municipal de Santarém se há aspectos que considera importantes são a defesa da democracia e da transparência.-----

--- Relativamente à Estrada do Pinhão, o **senhor Presidente** referiu que já foi detectado o problema e oportunamente aquela Estrada irá sofrer uma intervenção. Informou também que o mesmo se passa com a estrada do campo em que já se está a intervir. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **IGAMPE – GESTÃO ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA**, com sede na Rua Conde Sabugosa, número catorze – primeiro, Município de Lisboa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de um edifício sito na Travessa do Fróis, números sete a onze e onze A, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção de um Imóvel em Vias de Classificação – Café Central e Solar Sousa Coutinho - em Vias – VC**)-----

--- Após uma troca de impressões e dado terem sido suscitadas dúvidas quanto ao presente projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo, para esclarecimentos técnicos e reagendar para a próxima reunião. -----

--- De **TRAVECAR – COMÉRCIO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEL, LIMITADA**, com sede na Rua Rádio Ribatejo, número cinco – segundo esquerdo, nesta Cidade, solicitando aprovação para proceder a alterações ao projecto de arquitectura num estabelecimento comercial, sito no Largo dos Capuchos, número dezasseis – A, freguesia de Marvila, também nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção das Muralhas e Portas de Santarém**).-----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Apresenta o requerente alterações ao projecto de arquitectura inicial, a realizar em obra.-----

--- Da análise dos elementos entregues verifica-se que as alterações pretendidas visam o interior da construção, nomeadamente o melhor aproveitamento do espaço interior com a introdução de um pequeno escritório no piso térreo e o aproveitamento da cobertura para arrumos. -----

--- Desta situação resulta uma pequena alteração de parte da cobertura para o efeito, da qual se julga que a mesma ficará mais normalizada em termos da imagem do edifício visível no alçado posterior. A diferenciação entre dois tipos de cobertura (plana e inclinada) em todo o edifício é agora assumida com a proposta apresentada.-----

--- Verifica-se ainda que não foi alterada a volumetria global inicial, bem como foi respeitado o alinhamento previsto, implantação e cêrcea do edifício.-----

--- A sua linguagem arquitectónica exterior mantém as características iniciais aprovadas, não interferindo de forma negativa na envolvente edificada naquela zona.-----

--- Face ao exposto, julga-se que as alterações apresentadas reúnem condições para o seu deferimento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura inicial, em face do parecer atrás transcrito, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção referente às mesmas. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **ANTÓNIO EMÍDIO LOURICEIRA**, residente na Rua Doutor António Maria Galhordas, número dois, na Vila e Freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Vila e Freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de um edifício para habitação e comércio, num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado Urbano Amiais de Baixo (espaço urbano) fora dos

limites da Reserva Ecológica Nacional, mas afecto aos domínios da Reserva Agrícola Nacional (área verde de enquadramento). -----

--- **Dois** – Do antecedente, os locais classificados como áreas verdes de enquadramento, ficariam sujeitos ao articulado no artigo cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, ou seja, podendo a Câmara Municipal autorizar a edificação de uma habitação unifamiliar nos casos previstos no seu número dois – espaços não sujeitos ao regime de Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **Três** – No entanto, tendo ocorrido, algumas situações em que, para além dos espaços se encontrarem classificados de áreas verdes de enquadramento, estes recaíam ainda nos domínios da Reserva Agrícola Nacional, inviabilizando desde logo as construções pretendidas, apesar dos locais se encontrarem dentro dos perímetros urbanos, dotados das infraestruturas necessárias, como é o caso da Avenida Vinte Cinco de Abril, nos Amiais de Baixo, “... a qual constitui, pela sua natureza e localização, um eixo estruturante do desenvolvimento urbanístico do aglomerado existente.”, entendeu esta Câmara Municipal recorrer-se do parecer emitido pelo Consultor Jurídico, por forma a que se ultrapassasse tais situações. (Exemplo: Processo de obras número seiscentos e cinquenta e quatro/dois mil e um.)-----

--- **Quatro** – Assim, considerando que a Câmara Municipal viabilizou edificações nos espaços considerados, ao abrigo do referido parecer, considero, por uma questão de coerência, que deverá adoptar-se a mesma postura relativamente a casos semelhantes.---

--- **Cinco** – Fica no entanto a dúvida se o espaço em causa deverá ser analisado ao abrigo dos parâmetros urbanísticos descritos para espaços urbanizáveis, como refere o ponto seis daquele parecer, ou se deverá ser analisado pelos parâmetros requeridos para as áreas urbanas consolidadas. -----

--- **Seis** – Salvo melhor opinião, considero que o local deverá classificar-se de acordo com a planta do perímetro urbano do aglomerado (planta um por cinco mil), de informação mais detalhada, ficando desde logo a pretensão sujeita aos parâmetros

definidos para as áreas urbanas consolidadas – artigo trinta e oito do Plano Director Municipal.-----

--- **Sete** – Assim sendo, tratando-se de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:-----

--- * Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

--- * Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal).-----

--- * Garantia de estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na SECÇÃO XI – Circulação e estacionamento automóvel, do Plano Director Municipal. --

--- **Oito** – Quanto ao alinhamento da construção, considero que deverá respeitar-se o estabelecido naquela frente de rua.-----

--- **Nove** – Em face do exposto, sou de parecer que a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor, devendo o requerente apresentar, aquando do processo de obras, a desafecção da parcela dos domínios da Reserva Agrícola Nacional.”-----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que de acordo com a informação técnica, a pretensão é viável nas condições referidas e seguinte:-----

--- “A construção deverá respeitar um afastamento mínimo de cinco metros ao leito da linha de água próxima (zona non aedificandi) e que ocupe território entre os cinco e os dez metros do já referido referencial, carece de licenciamento do domínio público hídrico (Decreto Lei número quatrocentos e sessenta e oito/setenta e um de cinco de Novembro).”-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- “Deverá inviabilizar-se a pretensão em virtude de colidir com o regime da Reserva Agrícola Nacional e de não respeitar a servidão à linha de água. -----

--- Poderá, no entanto, vir a viabilizar-se a construção de um edifício de dois ou três pisos, consoante a cêrcea máxima admissível no local, caso o requerente obtenha a desafecção do terreno da Reserva Agrícola Nacional, bem como o parecer prévio favorável da DRAOT LVT - Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos atrás transcritas.-----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **CONSTRÁLIA – EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Pedro de Santarém, número cento e cinquenta, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referente ao loteamento de uma propriedade denominada Bairro Laurentino, licenciada pelo alvará número cento e trinta e oito/noventa e cinco, sita na rua da sua sede.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte:-----

--- “Após realização da vistoria ao local, e atendendo à informação favorável do Sector de Saneamento, a Comissão considerou estarem reunidas as condições para a recepção provisória das infraestruturas da urbanização.”-----

--- Sobre este assunto foram levantadas algumas dúvidas pelos **senhores Vereadores** quanto às recomendações constantes do relatório do IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território, e quanto à posição que a Câmara deve tomar perante as mesmas.-----

--- Prestados alguns esclarecimentos pelos **senhores Presidente e Vereador Joaquim Neto**, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo para ser submetido a parecer jurídico (Dr. Rebordão Montalvo), sobre os procedimentos a seguir em relação

às sugestões/recomendações, constantes do relatório do IGAT – Inspecção Geral da Administração do Território. -----

--- Foi presente um **Parecer do Consultor Jurídico**, sobre o loteamento referente a uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **Construções José Vieira, Limitada. e J.M. Silva, Limitada**, do seguinte teor:

--- **Um** – Coloca-se à Câmara Municipal a dúvida quanto à autoridade do sector da aviação civil que devia consultar no âmbito da instrução do processo de loteamento número dois/dois mil.-----

--- **Dois** – O loteamento em causa está previsto para uma área próxima do Hospital de Santarém em cujo heliporto operam helicópteros que não podem ser afectados pelas construções propostas.-----

--- **Três** – Teve assim plena justificação a consulta da entidade nacional reguladora do sector da aviação civil, isto é, do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), através do ofício camarário número quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e quatro, de vinte de Abril de dois mil. -----

--- **Quatro** – Em resposta a esta consulta, o INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil emitiu parecer no sentido de que “o projecto de loteamento apresentado conflitua” com as superfícies de aproximação e desobstrução do heliporto do Hospital de Santarém e, simultaneamente, solicitou à Câmara “estudo de pormenor com as respectivas projecções verticais da construção em relação às superfícies de transição do heliporto” – ofício HE-três/dois mil, de vinte sete de Abril de dois mil.-----

--- Em vinte seis de Setembro de dois mil, através do ofício quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove, a Câmara remeteu ao INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil os elementos solicitados. -----

--- Considerando insuficientes esses elementos apresentados “sobre uma planta topográfica pouco esclarecedora”, o INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil voltou a pedir à Câmara os elementos considerados necessários ao estudo da questão. -----

--- **Sete** – Em vinte e três de Fevereiro de dois mil e um, os requerentes apresentam uma nova solução para o loteamento, de modo a conciliá-lo com “as novas regras da Aeronáutica Civil relativas às aproximações aos heliportos dos hospitais”, solicitando à Câmara que considere uma substituição da anteriormente apresentada. -----

--- **Oito** – A Câmara Municipal através do ofício número quinhentos e cinquenta mil novecentos e oitenta, de vinte seis de Fevereiro de dois mil e um, remeteu ao INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil os elementos solicitados. -----

--- Pressupomos que os elementos agora enviados ao INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil já respeitam à nova solução urbanística apresentada pelos requerentes três dias antes do envio daquele ofício camarário.-----

--- **Nove** – Em dois do quatro de dois mil e um, a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., envia à Câmara o ofício trezentos e oitenta e três/REG/zero um, no qual dá conta de que o assunto em causa foi submetido à sua análise pelo INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil e solicita elementos adicionais. Refira-se que neste ofício da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., é indicado, como referência, o ofício quinhentos e cinquenta mil novecentos e oitenta, de vinte seis de Fevereiro de dois mil e um, que a Câmara enviara ao INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil. -----

--- Pode portanto concluir-se que nessa fase do processo o assunto transitou do INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil para a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.-----

--- **Dez** – Após o envio à ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., dos elementos solicitados – ofício camarário quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e seis, de quatro de Abril de dois mil e um, a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., emitiu o ofício trezentos e noventa e cinco/C.A., de vinte sete de Abril de dois mil e um, pelo qual informou a Câmara de que “do ponto de vista aeronáutico o loteamento em causa é viável nas condições propostas”, embora acrescente que as construções inviabilizarão um eventual aumento das dimensões do heliporto.-----

--- Tendo este parecer sido recebido pela Câmara em trinta de Abril de dois mil e um, não se alcança a razão que levou a escrever na acta da reunião da Câmara de treze de

Dezembro de dois mil e um “Aguarda-se parecer dos serviços de regulamentação e licenciamento aeronáutico (ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.)”.-----

--- **Onze** – Nos termos do disposto no artigo sexto do Decreto Lei número cento e trinta e três/noventa e oito, de quinze de Maio, alterado pelo Decreto Lei número cento e quarenta e cinco/dois mil e dois, de vinte um de Maio, é o INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil a autoridade competente para a emissão de parecer relativamente às condições de segurança de voo das aeronaves e de utilização de infraestruturas como o heliporto do hospital de Santarém. -----

--- As atribuições da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., incidem sobre o domínio da certificação e controlo das condições técnicas das infraestruturas aeroportuárias (Decreto Lei número quatrocentos e quatro/noventa e oito, de dezoito de Dezembro, alterado pela Lei número trinta e cinco/noventa e nove, de vinte seis de Maio). -----

--- Não compreendemos, portanto, a razão pelo qual o INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil remeteu o processo à ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. A mesma dúvida é partilhada pela senhora Directora dos Serviços Jurídicos do INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil que contactamos telefonicamente sobre esta questão e que entende não haver lugar a consulta da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. -----

--- **Doze** – A Câmara Municipal agiu correctamente ao submeter o projecto a parecer do INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil, não lhe cabendo pôr em causa a decisão deste organismo de submeter o assunto à ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. Nestes termos pode entender-se que o processo já recolheu o parecer necessário sobre a compatibilidade do projecto com o heliporto do hospital. -----

--- **Treze** – Sem embargo, se à Câmara Municipal subsistirem dúvidas sobre o assunto, poderá solicitar ao INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil que informe se deve considerar que o parecer da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. é suficiente, dispensando qualquer outra intervenção do INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil.”

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o processo para:-----

--- **Um** – Confirmar o parecer do **Hospital Distrital de Santarém** anteriormente emitido;-----

--- **Dois** – Consultar, novamente, o **INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil** para informar se se mantém válido o parecer emitido pela Ana – Aeroportos de Portugal, S.A.;

--- **Três** – Consultar a **Direcção Geral de Saúde**, no sentido de se pronunciar quanto ao parecer emitido pelo Hospital Distrital de Santarém.-----

--- Foi presente a **Informação da Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente ao estudo de loteamento de uma propriedade sita em Sítio da Bica, São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, do seguinte teor:-----

--- “Por requerimento de dezoito de Maio de dois mil, foi apresentado um pedido de licenciamento do estudo de loteamento acima referenciado.-----

--- Por ofício de seis de Junho de dois mil, foram os requerentes notificados, nos termos do número três do artigo décimo do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, para apresentar os elementos em falta.-----

--- Apesar de solicitada a dilatação do prazo inicial, dado já ter decorrido mais de dois anos, sem que tenham sido apresentados quaisquer elementos complementares, deverá o procedimento ser considerado deserto, sendo o respectivo processo arquivado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, agir em conformidade com a presente informação e proceder ao arquivamento do respectivo processo de loteamento.-----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS – Relativamente ao projecto de Regulamento

em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento I), os senhores Vereadores fizeram as seguintes propostas: -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** propôs que no número dois do artigo quinto, no número um do artigo sexto e no artigo dezassete onde consta usufrutuário ou proprietário passe a constar apenas proprietário. Propôs ainda que, no Tarifário, a quota de serviço do escalão de zero a três metros cúbicos por mês em vez de um euros seja de cinquenta cêntimos. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix**, em nome do PSD - Partido Social Democrata, defendeu o princípio de que este tarifário devia cobrir os custos de manutenção.-----

--- Defendeu que ele não deve ser feito por escalões mas deverá ser em função do consumo de água e, portanto, propõem que haja uma tarifa única de quinze cêntimos por metro cúbico. Propõem também que seja eliminado o número dois do artigo quarenta e dois e ainda que seja aditado um número seis ao artigo quarenta e um, no sentido de que os consumidores pensionistas com rendimentos per capita inferiores ao salário mínimo nacional e as instituições sem fins lucrativos tenham uma redução de cinquenta por cento nas tarifas e preços previstos no anexo dois.-----

--- O **Dr. José António Torrão**, Jurista da Câmara, esclareceu que a necessidade de constar usufrutuário ou proprietário decorre da legislação. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** alegou que a razão de ser do PSD - Partido Social Democrata apresentar esta proposta tem a ver com a necessidade de suprimento dos custos do sistema e não de receitas muito acima do sistema, ou seja, tem a ver com os custos do sistema e com a necessidade de não se penalizar os munícipes. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que a aplicação deste regulamento e deste tarifário poderá ser avaliada e se se vier a verificar que os valores cobrados são exagerados poderá propôr-se uma redução do valor a cobrar. Realçou o facto de que estes documentos deveriam estar já em vigor há algum tempo.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** considerou que com este tarifário se poderá dar respostas mais eficientes e céleres à resolução dos problemas ambientais.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix e José Andrade, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe com as seguintes alterações: -----

◆ que seja aditado um número seis ao artigo quarenta e um no sentido de ser reduzida a tarifa, em cinquenta por cento, a pensionistas, com rendimento per capita inferior ao salário mínimo nacional, e a instituições sem fins lucrativos; -----

◆ que, no Tarifário, no escalão que engloba o consumo de água de zero a três metros cúbicos por mês a tarifa seja de cinquenta cêntimos e não de um euro. -----

--- Mais foi deliberado submeter o regulamento a inquérito público, após introdução das referidas alterações. Após esta fase deverá o regulamento ser remetido à Assembleia Municipal. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “Votámos contra porque não concordamos com aumentos relativamente àquilo que os munícipes já hoje pagam de água, de valores que se situam entre os vinte e cinco e os trinta por cento. -----

--- Consideramos que as receitas previstas na ordem dos dois milhões de euros relativamente à tarifa de efluentes industriais e de saneamento doméstico excedem os quatrocentos e cinquenta e oito mil euros previstos como custos de manutenção. E, portanto, não concordamos que seja criado mais este encargo (com sobrecarga) que foi aprovado hoje, com sobrecarga para os munícipes. -----

--- Congratulamo-nos que tenha sido aditado o número seis ao artigo quarenta e um de forma a que haja uma preocupação social relativamente àqueles que têm menores recursos, nomeadamente, os pensionistas e as instituições sem fins lucrativos que prestam um serviço importante à comunidade.” -----

--- O **senhor Presidente** proferiu a seguinte intervenção: “Queria fazer um comentário dando nota daquilo que é a dualidade de aplicação relativamente a esta matéria. -----

--- Realço e sublinho essa preocupação com os consumidores nomeadamente com o tarifário aplicado aos consumidores feita pelo PSD - Partido Social Democrata e em

contraponto com outras políticas que penalizam cada vez mais os mesmos consumidores.

--- Acrescento ainda, o senhor ex-Ministro Isaltino Morais, fez o favor de escrever uma carta a todas as Câmaras Municipais dando nota da necessária aplicação do princípio poluidor - utilizador – pagador e para a implementação de tarifas no sector do saneamento básico. -----

--- Eu tive ocasião de dar nota de algumas das tarifas praticadas no Distrito de Santarém e estão perfeitamente enquadráveis dentro daquilo que é o normal procedimento no que se refere a algumas das tarifas praticadas por outros municípios.-----

--- É apenas um comentário até porque a Lei obriga a que se tome esta posição independentemente de considerarmos que de facto os consumidores, que somos todos nós, já estão bastante penalizados com algumas medidas que têm sido tomadas.”-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** fez o seguinte registo para a acta: “Já é a segunda vez que após votações o senhor Presidente não usa o mecanismo normal da declaração de voto, faz comentários sobre as votações. Eu penso que não deve ser esse o sentido de uma reunião formal e gostaria que ficasse mais uma vez em acta o nosso sentimento de distorção do regime normal destas reuniões porque entendemos que tem que haver algum formalismo nos debates públicos.”-----

--- O **senhor Presidente** registou a questão e referiu que considera o formalismo importante mas julga que também é importante que não seja só para algumas coisas. ----

--- Mencionou que não fez qualquer comentário sobre a votação. Tratou-se de um comentário que achou que era pertinente fazer face àquilo que ouviu na discussão. Acrescentou que, em qualquer altura, se fazem comentários relativamente a assuntos agendados como é o caso. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **OBRAS DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL – ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO –**

TRABALHOS A MAIS – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente a informação número quarenta e sete, de dezanove de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “A Firma Listorres, Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima, apresenta em anexo uma proposta de preços para trabalhos a mais não previstos, os quais resultaram das necessidades sentidas em obra, nomeadamente para melhorar aspectos de segurança e funcionamento. -----

--- A saber:-----

--- Muros em betão armado na zona das escavações arqueológicas para sustentação das terras soltas de características instáveis. -----

--- Rede de gás, incluindo todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, o que não estava previsto no contrato inicial. -----

--- O total da proposta é de três mil quatrocentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos mais IVA. -----

--- Estes trabalhos encontram justificação e enquadramento legal no artigo número vinte e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três de dez de Dezembro, nos pontos número um e número dois”.-----

--- O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo com a proposta, propondo a sua aprovação, uma vez que se refere a trabalhos indispensáveis à execução da empreitada e que o valor total dos trabalhos a mais não excede o limite legal, ou seja cinquenta por cento do valor da empreitada”. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de três mil quatrocentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DAS PORTAS DO SOL – SANTARÉM -

--- Pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** foi presente a informação número trinta e dois, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do solicitado verbalmente pela Excelentíssima Senhora Vereadora da Cultura – Dr.^a Idália Moniz, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- UM – Junto se remete a Vossa Excelência, para análise e devidos efeitos, na qualidade de Vereadora do Pelouro e como membro da Excelentíssima Comissão, minutas de anúncio, programa de concurso e cadernos de encargos do concurso público para a concessão do direito de exploração do Restaurante das Portas do Sol. -----

--- No que concerne ao Anexo I ao caderno de encargos, refere-se a necessidade de elaboração de uma memória descritiva, por técnico da área que conheça o projecto, de modo a permitir um maior rigor e identificação do imóvel objecto da concessão; -----

--- DOIS – Doutro passo, quanto aos procedimentos a adoptar para o presente concurso público, nomeadamente, nomeação do Júri do Concurso e outros, estes seguem os termos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho.

--- TRÊS – Cabe-nos ainda recordar que, uma vez que se trata de uma concessão sugere-se que, nos termos da alínea q) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, a exploração do referido restaurante, fixando as respectivas condições gerais” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, aprovando o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos do concurso público para a concessão do direito de exploração do restaurante das Portas do Sol -----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e

nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **REABILITAÇÃO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA – PLANO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cinquenta e quatro – DET, de catorze do

mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Estando previsto o início dos trabalhos da empreitada em título, para quatro de Abril próximo, vimos junto de V. Ex.^a apresentar um plano de condicionamento de trânsito, que se julga mais viável e de menor transtorno, cujo período de vigência se estima em dez meses e assim discriminado:-----

--- UM – Corte ao trânsito automóvel no troço da Rua João Afonso entre os entroncamentos da Rua Miguel Bombarda e Rua José Paulo; -----

--- DOIS – Corte ao trânsito automóvel na Travessa da Roda, no troço entre a Rua João Afonso e a Travessa do Outeirinho; -----

--- TRÊS – Condicionamento da circulação automóvel permitindo-se cargas e descargas, acesso à obra e a residentes, com o trânsito nos dois sentidos, no troço da Rua João Afonso entre a Rua Arco de Mansos e Travessa José Paulo. -----

--- Para a implementação destas medidas restritivas será colocada a respectiva sinalização vertical e painéis informativos.-----

--- Mais se informa que a circulação pedonal não será afectada, sendo criadas as condições de segurança decorrentes da execução dos trabalhos”. -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Nos termos da informação, vimos propor que seja accionado este plano de condicionamento de trânsito, indispensável à viabilização da empreitada de reabilitação do Teatro Sá da Bandeira”. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, concordar com o plano de condicionamento de trânsito preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- GABINETE DE APOIO TÉCNICO DE SANTARÉM – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA PARA O PERÍODO DE MARÇO/DOIS MIL E TRÊS A

FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO - A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação sugerida, no montante de dois mil duzentos e vinte e nove euros mensais, para o período de Março de dois mil e três a Fevereiro de dois mil e quatro, assumindo o respectivo encargo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- EMPRESA DE INSERÇÃO – ENCARGOS DOIS MIL E DOIS

– Pelo **Director de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número cento e oitenta e cinco, de dezassete de Fevereiro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “No quadro das competências da Autarquia no sector da educação, a Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove de catorze de Setembro prevê a necessidade de assegurar que as Escolas e Jardins de Infância alarguem os serviços de apoio às famílias. Num território educativo, onde cinquenta e dois por cento das Escolas têm serviço de refeições e oitenta e seis por cento dos Jardins de Infância já funcionam com refeições, alargamento de horário e actividades extra-curriculares, a colocação de pessoal auxiliar (da responsabilidade da Autarquia) tem passado pela adopção de diferentes modalidades de admissão de pessoal – contratação de vinte e quatro Auxiliares de Acção Educativa em fase de integração nos quadros da Autarquia, recurso a Programas Ocupacionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional para carenciados e subsidiados – trinta e

sete trabalhadores; Programas no âmbito do mercado Social de Emprego/Empresa de Inserção – vinte trabalhadores, num total de oitenta e um colaboradores. -----

--- É neste contexto que em Janeiro de dois mil a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém em parceria com a Câmara Municipal de Santarém, se candidatou ao abrigo da Portaria número trezentos e quarenta e oito-A/noventa e oito a uma Empresa de Inserção para vinte trabalhadores.-----

--- Este “Acordo de Parceria”, foi aprovado pelo Executivo Municipal de treze de janeiro de dois mil e posteriormente em sessão ordinária da Assembleia Municipal de trinta de Junho do mesmo ano. -----

--- As Empresas de Inserção são: Pessoas colectivas sem fins lucrativos cujo objectivo é a inserção sócio-profissional de Desempregados de Longa Duração, bem como a criação de postos de trabalho, a satisfação de necessidades sociais não abrangidas pelo normal funcionamento do mercado e a promoção e desenvolvimento sócio-local, podendo para o efeito candidatar-se entidades como: -----

--- a) Associações-----

--- b) Cooperativas-----

--- c) Fundações-----

--- d) Instituições Particulares de Solidariedade Social -----

--- A Empresa de Inserção assume a estrutura organizacional da entidade promotora.----

--- A este respeito importa salientar que este mecanismo de Parceria/Empresa de Inserção, está a ser utilizado por diversas Câmaras do nosso país como forma de permitir às Autarquias o desempenho das competências previstas na Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove de catorze de Setembro, conseguindo assim uma moratória relativamente ao momento de assumpção plena dos encargos com recursos humanos e equipamentos que lhes estão associados. -----

--- Nestes termos, conforme o previsto na portaria número trezentos e quarenta e oito-A/noventa e oito, de dezoito de Junho, o apoio financeiro destina-se ao investimento e às despesas de funcionamento, cabendo às entidades: -----

Instituto de Emprego e Formação Profissional	
- Referente a encargos de Pessoal	➤ 80% do Salário Mínimo Nacional ➤ 80% das Contribuições para Segurança Social
- Referente a Investimento	➤ A fundo perdido: <u>50% de 25.285,94 Euros = 12.642,97 Euros</u> ➤ Empréstimo reembolsável em 7 anos, com 2 anos de carência: <u>20% de 25.285,94 Euros = 5.057,19 Euros</u>
Entidade promotora	
- Referente a encargos de Pessoal	➤ 20% do Salário Mínimo Nacional ➤ 20% das Contribuições para Segurança Social ➤ 100% do seguro para acidentes pessoais ➤ 100% do subsídio de alimentação
- Referente a Investimento	➤ A partir de 2002 reembolso do empréstimo sem juros.

--- A Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém conseguiu imputar trinta por cento do total do investimento (equipamento) a um outro projecto, pelo que a esta Autarquia cabe apenas amortizar vinte por cento do total de investimento.

--- Nota: Ao abrigo do número seis da cláusula segunda (Obrigações da Câmara Municipal de Santarém), do Acordo de Parceria assinado entre esta Autarquia e a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, é obrigação da Câmara “transferir as verbas aprovadas, constantes da candidatura e referentes à parte não apoiada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos termos da Portaria número trezentos e quarenta e oito/A/noventa e oito”. -----

--- Com base na informação prestada pela Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, junto se anexa em quadro síntese, encargos e total do valor a transferir pela Autarquia referente a dois mil e dois, importando explicar o seguinte:-----

- A Informação número duzentos e quarenta e sete/dois mil e dois de vinte e seis de Abril presente na Reunião de Executivo de dez de Fevereiro de dois mil e três, foi produzida num momento em que se fazia reporte à realidade observada nos dois primeiros meses do ano e se estimavam custos a suportar para os restantes meses; -----

- Nesta altura previa-se a necessidade de transferir a importância de vinte e dois mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos directamente para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, bem como pagar directamente às trabalhadoras o subsídio de alimentação no montante de quinze mil trezentos e cinquenta e seis euros;-----
 - Na realidade a Câmara não transferiu qualquer verba durante o ano transacto, nem para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, nem para as trabalhadoras;-----
 - A verba que agora se coloca à consideração da Excelentíssima Câmara que seja transferida para a Associação, já resulta dos encargos efectivamente suportados nas duas componentes acima referidas, bem como, incorpora mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos referente ao primeiro reembolso do empréstimo para aquisição de equipamentos, supra citado.-----
- Assim, propõe-se a transferência de trinta e cinco mil cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, correspondentes aos encargos assumidos no Acordo de Parceria e relativos ao ano de dois mil e dois.” -----
- O quadro síntese referido na informação atrás transcrita fica anexo à presente acta dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento II). -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, transferindo trinta e cinco mil cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, sendo vinte e dois mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos transferidos de imediato e o restante após a necessária alteração orçamental. -----
- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- LUSOFLORA DOIS MIL E DOIS – APRESENTAÇÃO DA CONTA FINAL –

Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número setenta e oito, de vinte de Janeiro do corrente ano, do seguinte teor:

--- “Na sequência da reunião da Comissão organizadora da Lusoflora, ocorrida em onze de Dezembro, foi feita a avaliação da última edição do certame tendo vindo a constatar-se o seguinte: -----

- A feira constituiu um sucesso quer enquanto ponto de encontro dos profissionais do sector, quer ao nível da participação nos diferentes espaços de reflexão postos à disposição dos interessados.-----

- Há no entanto que notar alguns factores negativos ao seu desenvolvimento, como um menor número de empresas participantes, dada a situação de crise que o sector atravessa, acompanhando a situação geral da sociedade portuguesa, um menor impacto na divulgação do certame que não contou com o tradicional apoio da Rádio Renascença (também em contenção de custos).-----

- Como forma de colmatar essa ausência, foi feito um esforço adicional de divulgação através da RTP, que se mostrou insuficiente para ultrapassar o problema.-----

- Nestes termos, veio a verificar-se -----

--- A – Um decréscimo nas receitas devido, à quebra na venda de bilhetes, (onze mil cento e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos) e ao menor valor arrecadado na rubrica de inscrições, aluguer de espaços e módulos (dois mil trezentos e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos).-----

--- B – Um aumento nos encargos gerais com a divulgação (onze mil duzentos e treze euros)-----

--- C – Um acréscimo com a divulgação na RTP (sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e dezasseis euros)-----

○– Importa também reter que pela primeira vez a Lusoflora não recebeu qualquer apoio do Estado – Ministério da Agricultura, aguardando-se resposta a uma candidatura ao IFADAP, ao abrigo do programa AGRIS, no valor de dois mil e duzentos euros, o que

foi particularmente penalizador, dado o carácter de desenvolvimento do sector que desde sempre a feira assumiu -----

○ – De referir ainda que foi possível conseguir um patrocínio da Caixa Geral de Depósitos (cinco mil novecentos e cinquenta euros). -----

--- Assim, constata-se um prejuízo global de quinze mil duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e um cêntimos. -----

--- Nestes termos e tal como sempre tem vigorado a nossa relação com a Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, propõe-se a divisão do prejuízo pelas duas entidades, tendo sido colocada a possibilidade da Câmara Municipal vir a assumir o encargo com a RTP, no valor de sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e dezasseis cêntimos.” -----

--- Lusoflora dois mil e dois -----

--- Mapa de receitas -----

DESIGNAÇÃO	VALOR (EUROS)
Patrocínio:	
CGD	5950,00
Auto-Financiamento:	
1 – Inscrições, ocupação de módulos/espacos-mobiliário, bilhetes profissionais e montacargas	54556,48
2 – Bilhetes vendidos	18954,00
3 – Seminários/colóquios	1124,50
4 – Jantar expositor	990,00
TOTAL	81574,98

--- Mapa de Despesas -----

DESIGNAÇÃO	VALOR (EUROS)
CNEMA 1)	40754,17
Normex	13558,63
Divulgação/serigrafia/artes gráficas 2)	18303,34
Comunicações	378,14

Alojamento	1411,00
Refeições	3062,00
RTP	7358,16
Aquisição flores para demonstrações e decoração do hall	1144,43
Decoração 3)	819,52
Música (jantar expositor)	240,00
Transportes (táxi)	50,50
Desfile de Noivas 4)	2320,50
Secretariado	7040,00
APF (honorários Peter Zollinger)	1460,00
TOTAL	97900,39

SALDO NEGATIVO	16325,41
-----------------------	-----------------

Um) Inclui aluguer espaço e equipamento, colaboradores, montacargas, etc. -----

Dois) Inclui Normagrafe, Publiárea, Jornais, Rádios, MBV design, Adesivo -----

Três) Inclui jarras de vidro e relva-----

Quatro) Supershow” -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou que estas contas são uma clara indicação de que há ausência de controlo relativamente a estas matérias. Este evento não devia dar origem a prejuízos.-----

--- Manifestou a sua preocupação por não haver um controle e considerou que todas as despesas significativas poderiam estar perfeitamente identificadas num orçamento previsional que não se poderia ultrapassar.-----

--- O **senhor Presidente** – Referiu ter havido um decréscimo relativamente a anos anteriores na venda de bilhetes, bem como uma redução de apoios, designadamente do Ministério da Agricultura que, pela primeira vez, não patrocinou esta iniciativa.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** foi de opinião de que no próximo evento deverá ser elaborado um orçamento antecipadamente, com previsão de custos o mais ajustada possível, para que não hajam estas derrapagens. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** esclareceu que a organização fez uma estimativa orçamental com base no historial passado e teve em conta as dificuldades crescentes em captar mais expositores e apoios publicitários. Informou ainda que manteve reunião com o Secretário de Estado para obter apoios para o evento onde foi transmitido que não havia condições para o efeito. Paralelamente houve também uma quebra de visitantes. --

--- Pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foram ainda prestados alguns esclarecimentos adicionais. -----

--- A Câmara em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, assumindo cinquenta por cento do prejuízo do certame. -----

--- **CASA DA EUROPA DO RIBATEJO – ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – PEDIDO DE PARECER** – Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número trezentos e dezassete, de dezoito de Março de dois mil e três, do seguinte teor: -----

--- “Vem a Casa da Europa do Ribatejo através do seu escritório de vinte e nove de Janeiro, solicitar parecer tendo em vista requerer o estatuto de utilidade Pública (Decreto-Lei quatrocentos e sessenta/setenta e sete). -----

--- Compulsado o historial da Casa da Europa do Ribatejo, que se anexa, e tendo em atenção o conhecimento que ao longo do tempo fomos tendo da actividade desta Associação, com destaque para a sua acção enquanto fórum de discussão de temáticas fundamentalmente ligadas à construção e à integração Europeia, bem como ao alargamento desta mesma Europa ao outro lado do mediterrâneo, não se pode deixar de reconhecer a importância e a qualidade do trabalho desenvolvido, credor do maior reconhecimento. -----

--- Neste sentido, considero estarem reunidas condições para corresponder à pretensão da Casa da Europa do Ribatejo aprovando emitir a respectiva declaração que, carece de aprovação em reunião do Executivo.”-----

--- A Câmara face ao historial da Casa da Europa do Ribatejo e à importância e qualidade das actividades desenvolvidas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ficando os referidos documentos anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento III). -----

--- **MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO – SUSPENSÃO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO E ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO** – Pela Dr.ª Maria José Montez,

Técnica Superior de Serviço Social do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número trezentos e setenta e um, de um do corrente, que a seguir se transcreve: -----

--- “A reestruturação da rede escolar a nível do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser adoptada gradualmente em função da diminuição do número de alunos deste nível de escolaridade e da desadequação do actual parque escolar. -----

--- Considerando que a concentração de alunos contribuirá para a adopção de medidas de investimento quer das condições físicas, de equipamento e de recursos humanos, variáveis facilitadoras de melhores práticas pedagógicas e da qualidade de ensino prestado. -----

--- A autarquia face ao número reduzido de alunos de algumas escolas do Concelho, e após pedido aos Agrupamentos de Escolas da previsão do número de alunos para os próximos dois anos lectivos, consultou as Juntas de Freguesia respectivas a fim de emitirem parecer sobre a eventual suspensão das escolas com menos de onze alunos, tendo-se obtido os pareceres que se resumem em quadro anexo. -----

--- Assim e com base na informação disponível sugere-se a suspensão das seguintes escolas para o ano lectivo dois mil três/dois mil e quatro -----

Freguesia	Escola	Agrupamento
Casével	Alqueidão do Mato	Pernes
Pernes	Póvoa das Mós	Pernes
Moçarria	Secorio	D. João II

ACTA N.º 007/2003
Reunião de 7 de Abril de 2003

Almoster	Albergaria	Alexandre Herculano
Almoster	Ponte do Celeiro	Alexandre Herculano
Vale de Santarém	Ensino Básico Mediatizado	Alexandre Herculano

--- Sendo que em relação aos alunos deslocados a Autarquia deverá assegurar os transportes e os serviços que venham a considerar-se necessários.”-----

Junta de Freguesia	Escola	N.º alunos actual	Previsão		Pareceres		
			2003/2004	2004/2005	Junta de Freguesia	Escola	Agrupamento
Achete	Fonte Pedra	6	7	7	desfavorável – previsão aumentar “Vigilante”		desfavorável – previsão aumentar “Vigilante”
	Achete	9	10	10	desfavorável – sede Freguesia – estabilizado o nº proximidade e equipamento Jardim Infância - cantina	desfavorável – sede Freguesia – estabilizado o nº proximidade e equipamento Jardim Infância - cantina	desfavorável – sede Freguesia – estabilizado o nº proximidade e equipamento Jardim Infância - cantina
Alcanede	Vale Trave	9	11	11	desfavorável – justificando tendência estabilização		
	Mosteiros	8	8	8	13 – desfavorável – justificando tendência estabilização		
	Aldeia Além	8	8	10	11 – desfavorável – justificando tendência estabilização		
S. Vicente Paúl	Sobral	9	14	16	desfavorável – pelo aumento no lugar c/mais população Jardim de Infância no edifício		
Almoster	Albergaria	4	5	6	Favorável para Vila Nova do Coito		
	Ponte Celeiro	7	5	7	Favorável p/ Atalaia (c/alte- ração horário)		
Casével	Alqueidão	8	4	2	Favorável		favorável

	Casével				(telef.)		
Pernes	Póvoa Mós	6	4(7)	8	Favorável (telef.)		favorável
Moçarria	Secorio	4	5	5	Favorável (telef.)		
Azoia Baixo	Azoia Baixo	5	5	5			
Tremez	Outº Alfazema	7	6	7	Desfavorável		

--- A Câmara, após troca de impressões, deliberou, por unanimidade, concordar com a suspensão das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Casével (Alqueidão do Mato), Moçarria (Secorio) e do Vale de Santarém (Ensino Básico Mediatizado), devendo as restantes situações ser reavaliadas no próximo ano lectivo. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Manuel Afonso e José Marcelino. -----

--- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DE DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO** – Pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número trezentos e quarenta e quatro, de vinte e cinco de Março último, que traduz, no mapa I (que fica anexo à presente acta – Documento IV), o funcionamento provisional dos Transportes Escolares no próximo ano lectivo no que respeita a número de alunos por nível de ensino e encargos envolvidos, nas Escolas do Concelho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de transportes escolares para dois mil e três/dois mil e quatro. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA RELATIVO A TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS ÓMNIAS E CANEIRAS** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe informando que o montante que despendeu, desde o início do ano lectivo e até Dezembro, com transportes escolares de crianças dos lugares de Ómnia e Caneiras foi de três mil cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Marvila três mil cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA – CONSTRUÇÃO DO COLECTOR PLUVIAL DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS –**

PEDIDO DE SUBSÍDIO – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe solicitando atribuição de verba relativa à construção do colector acima referido. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Gançaria um subsídio, no valor de setecentos e três euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E DEZ/DOIS MIL E DOIS, DE DEZOITO DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA**

AS CÂMARAS MUNICIPAIS – Pela Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número dezoito, de treze de Março, do seguinte teor: -----

--- “A publicação do Decreto-Lei trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, transferiu competências para as Câmaras Municipais, nomeadamente, emissão de licenças para as quais é devida uma taxa. -----

--- Dado que o Decreto acima referido, não assegurou qualquer período de transição para cobrança das mesmas, verificando-se um vazio legislativo, coloco à consideração de V. Ex.^a a prática das importâncias cobradas pelo Governo Civil, até à alteração da nossa tabela de taxas e licenças.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação da Repartição de Receitas e Contencioso, atrás transcrita.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS E ITINERANTES (DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E NOVE/DOIS MIL E DOIS, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO) –

Pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos foi presente a informação número quarenta e cinco, de doze de Março findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Um – Em face das informações já constantes no processo, sugere-se que, a par de outras situações semelhantes, e dado que envolverá o pagamento de taxas, que este procedimento decorra junto da Repartição de Receitas e Contencioso, com a devida colaboração necessária e adequada com os outros serviços da edilidade; -----

--- Dois – Sugere-se que seja encetado o procedimento constante no ponto seis da informação número trinta, de vinte e um de Fevereiro de dois mil e três, do Gabinete de Protecção Civil; -----

--- Três – Quanto à delegação de competências, sugere-se que o mesmo procedimento previsto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e quatro/dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro seja também aplicável, por força do Código do Procedimento Administrativo, ao procedimento a utilizar no âmbito do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, ou seja: -----

--- A Câmara Municipal de Santarém, no âmbito do licenciamento da instalação e funcionamento de recintos itinerantes – número um e número cinco do artigo dezoito do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e dois, de dezoito de dezembro -, delibera delegar no Presidente da Câmara Municipal de Santarém, com poderes de subdelegação nos termos gerais, os poderes inerentes e necessários à concretização desta competência;

--- A Câmara Municipal de Santarém, no âmbito do licenciamento da instalação e funcionamento de recintos improvisados – número um, número cinco e número seis do artigo dezanove do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e dois, de dezoito de Dezembro -, delibera delegar no Presidente da Câmara Municipal de Santarém, com

poderes de subdelegação nos termos gerais, os poderes inerentes e necessários à concretização desta competência;-----

--- A Câmara Municipal de Santarém, no âmbito do previsto nos artigos vinte e quatro e vinte e cinco do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, delibera delegar no presidente da Câmara Municipal de Santarém, com poderes de subdelegação nos termos gerais, os poderes inerentes e necessários à concretização desta competência.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no senhor Presidente, com poderes de subdelegação, os poderes inerentes e necessários à concretização das competências referidas na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita. -----

--- **PROJECTO DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO PROGRAMA RURIS – PEDIDO DE PARECER** – Pelo senhor Engenheiro Mário Rebelo, Director do Projecto

Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, foi presente a informação número trinta e três, de vinte e cinco de Março de dois mil e três: -----

--- “A Silvestrys, Limitada veio solicitar informação para proceder à arborização com freixos da propriedade denominada Esfolgada situada na Freguesia de Almoester, com a área de seis vírgula trinta hectares. -----

--- Sobrepondo a localização indicada pela requerente nas cartas de condicionantes do Plano Director Municipal verifica-se que parcialmente a propriedade encontra-se sujeita aos regimes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. Cruzando esta informação com o Quadro II de compatibilidades de usos do Plano Director Municipal verifica-se ser possível a florestação em classe de espaços agro-florestais integrados na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, desde que a operação de mobilização do solo não acelere a sua erosão nem conduza à prática de queimadas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – PEDIDOS DE CERTIDÃO** - Foram presentes os seguintes pedidos:-

--- **Um** - De **José António Mendes Pires**, residente na Praceta Professor Doutor Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número dez – terceiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “I”, correspondente ao terceiro andar esquerdo do prédio sito na Praceta Professor Doutor Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número dez, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “I”, correspondente ao terceiro andar esquerdo do prédio sito na Praceta Professor Doutor Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número dez, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **Dois** - De **Maria Benilde Pinho Morgado**, residente na Praceta Augusto Brás Ruivo, número um – rés-do-chão direito, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “C”, correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número um, nesta Cidade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “C”, correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número um, nesta Cidade.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----
- **Um - De Manuel Joaquim Fernandes Ferreira**, residente na Calçada da Atamarma, número seis, primeiro, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem diversas anomalias. ----
- A comissão de vistorias concluiu: -----
- “A vistoria ao local na presença do inquilino e do proprietário do imóvel, permitiu verificar que se trata de um edifício de idade avançada que apresenta um elevado estado de degradação a diversos níveis, nomeadamente na cobertura, paredes interiores e exteriores, pavimentos interiores, caixilharias de vãos de janelas e porta, tal como foi referido no auto de vistoria efectuado em vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito. -----
- Constatou-se que as paredes exteriores do imóvel estão em perigo iminente, podendo ruir e consigo arrastar parte da habitação do queixoso. -----
- Para além da falta de obras de manutenção do imóvel, os problemas proveem de um edifício contíguo que está devoluto. -----
- Esta Comissão entende que deverá ser notificado o proprietário dos dois imóveis, que segundo informação no local é o mesmo para que proceda aos seguintes trabalhos:-----
- Demolição total e remoção de entulhos do imóvel devoluto, evitando-se assim o perigo de derrocada para a via pública, que a verificar-se poderá atingir transeuntes, nomeadamente crianças, dada a proximidade de uma escola. -----
- Consolidação das paredes exteriores viradas para o edifício devoluto. -----
- Reparação da parede exterior da fachada principal virada para a via pública. -----
- Reparação da cobertura com substituição de madeiramento podre, telhas partidas e envelhecidas.-----
- Reparação de caixilharias de janelas e porta. -----
- Reparação de pavimentos interiores. -----
- Devido aos perigos verificados, esta Comissão considera como medida de precaução a evacuação dos moradores e bens destes até que se reponham as condições de segurança

e de habitabilidade, levando em conta a possibilidade de realojamento temporário devido às carências financeiras dos moradores.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel vistoriado e do contíguo para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **Dois** - De **Maria Olinda M. Frazão Belo Rosa**, residente na Rua Dr. António Monteiro, número dezassete, freguesia de Alcanhões, neste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem diversas anomalias. -----

--- A comissão de vistorias concluiu:-----

--- “Da vistoria realizada constatou-se que o restaurante “O Micas” ao nível de exaustão dos fumos provenientes do exaustor instalado na cozinha, está a evacuar estes fumos directamente para a via pública, expelindo gorduras e respectivos maus cheiros que afectam os fogos superiores e o ambiente da zona. -----

--- Verificou-se ainda que se encontra instalada uma sala de refeições na cave. -----

--- Verificou-se também que o esquentador instalado na cozinha também evacua os gases de queima para a conduta do exaustor que por sua vez encaminha também estes gases para o exterior. -----

--- Conclui assim esta Comissão de Vistorias que no prazo máximo de trinta dias deverá o proprietário do restaurante “O Micas” proceder ao seguinte: -----

--- Um – Desactivar a sala de refeições existente na cave. -----

--- Dois - Anular a saída dos fumos existentes na cozinha, e instalar outra de modo a dar cumprimento ao artigo cento e treze do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. ---

--- Três – Rectificar a exaustão de fumos do esquentador também de acordo com o mesmo artigo cento e treze do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

--- Quatro – Apresentar o Projecto de Segurança Contra Incêndios devidamente aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros.-----

--- Cinco – Proceder à remoção do vasilhame depositado na via pública a tardoz do estabelecimento, proceder também à sua limpeza. -----

--- Seis – Colocar os lixos da cozinha em recipientes apropriados para o efeito.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar a firma arrendatária do restaurante para proceder à execução das medidas preconizadas no auto de vistoria.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **Três** - De **Óptica Moderna de Santarém, Limitada**, na qualidade de inquilino do prédio sito na Avenida Afonso Henriques, número onze, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando vistoria ao mesmo em virtude de se verificarem diversas anomalias. -

--- A comissão de vistorias concluiu:-----

--- “Da observação efectuada na loja do rés-do-chão do número onze, constatou-se sinais de repassos e humidades nalgumas zonas de tectos e paredes confinantes com o logradouro em dois compartimentos.-----

--- Neste sentido a Comissão de Vistorias deslocou-se ao primeiro andar direito, cujo terraço respectivo, está localizado por cima dos dois compartimentos visitados no rés-do-chão, verificando-se o deficiente estado de conservação do revestimento do terraço e da junta de encontro ao nível do murete de protecção com a alvenaria existente.-----

--- Face ao exposto concluiu esta Comissão de Vistorias que as anomalias verificadas no piso inferior do estabelecimento comercial, tiveram como origem as infiltrações originadas a partir da laje do terraço do primeiro andar, pelo que consideramos que deverão ser realizadas obras necessárias de impermeabilização no terraço e murete respectivo do primeiro andar direito, a fim de obstar as patologias verificadas.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do primeiro andar direito para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **Quatro** - De **Junta de Freguesia de Vaqueiros**, solicitando vistoria ao prédio sito na Rua Cinco de Outubro, número sete, naquela freguesia, em virtude de se encontrar em avançado estado de degradação. -----

--- A comissão de vistorias concluiu:-----

--- “A vistoria ao local juntamente com um representante da Junta de Freguesia de Vaqueiros e com o senhor José Oliveira Prudêncio, proprietário do imóvel vistoriado permitiu verificar que se trata de uma construção com muitos anos de existência.-----

--- O imóvel encontra-se em ruína parcial, não tendo portanto condições de ser habitado.

--- Esta Comissão entende que deverá proceder-se à demolição do imóvel e limpeza do local.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder à demolição do imóvel conforme preconizado no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **Cinco** – Na sequência da informação número duzentos e setenta e seis, de quinze de Novembro de dois mil e dois, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, a comissão de vistorias deslocou-se ao segundo andar do prédio número cinco da Rua Miguel Bombarda, na freguesia de Marvila, nesta Cidade, tendo concluído: -----

--- “A vistoria ao local na presença da inquilina, permitiu verificar que se trata de um edifício bastante antigo situado no centro histórico da cidade. -----

--- O edifício, de um modo geral, apresenta várias deficiências por envelhecimento dos materiais e falta de obras de manutenção. -----

--- A escada comum aos apartamentos, apresenta-se em más condições e o estuque dos tectos está solto, ameaçando o seu desprendimento. -----

--- A habitação vistoriada, segundo andar, apresenta sinais de envelhecimento, nomeadamente caixilharia de janelas com madeiramento podre e permissão de entradas de águas da chuva, paredes rachadas, mau funcionamento das redes de água e esgotos, autoclismo avariado. -----

--- Deverá o proprietário proceder a obras de recuperação/reparação das anomalias detectadas de modo a dotar o edifício de boas condições de habitabilidade.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário da fracção vistoriada para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita. -----

--- **Seis** - De **Ilda Maria Ribeiro Rei**, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número seis, sétimo esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem diversas anomalias. -----

--- A comissão de vistorias concluiu: -----

--- “Compareceram nesta vistoria a requerente não tendo comparecido representante do construtor da Firma Manuel Jorge e Filhos, Limitada. -----

--- Verificou-se na fracção em questão sinais de humidades e manchas nos tectos de duas divisões confinantes, com provável origem na empena divisória entre edifícios, bem como na zona do algeroz ao nível da cobertura. -----

--- Face ao exposto entende esta Comissão de Vistorias que deverá ser notificada a Firma Manuel Jorge e Filhos Limitada, para proceder aos trabalhos devidos de reabilitação das zonas atingidas a fim de corrigir as anomalias verificadas.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar a firma construtora do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita. -----

--- **Sete** - De **Administrador do prédio** sito na Rua Dom Nuno Álvares Pereira, número seis, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando vistoria ao referido prédio em virtude de se verificarem diversas anomalias. -----

--- A comissão de vistorias concluiu:-----

--- “Constatou esta Comissão alguns sinais de humidades no interior da caixa de escadas a partir da clarabóia e paredes da caixa de escadas ao nível do piso das arrecadações.----

--- Verificou-se também e por constatação nas fracções sétimo esquerdo e sétimo frente sinais de repassos nos quartos, nas zonas de tectos confinantes com o traçado do algeroz na cobertura do edifício. -----

--- Face ao exposto concluiu esta Comissão de Vistorias que deverá ser notificado o construtor para tomar providências no sentido de corrigir as anomalias verificadas.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar a firma construtora do imóvel para proceder às correcção das anomalias indicadas no auto de vistoria.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita.-----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – PEDIDO DE MARIA FERNANDA DE JESUS VICENTE SERRÃO** – Na sequência do pedido da

requerente em epígrafe, relativo ao eventual interesse da Câmara Municipal de Santarém em exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Praça Visconde Serra do Pilar, números vinte e nove, trinta e trinta e um, nesta cidade, pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a informação número vinte e seis, de trinta de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “(...) O edifício, de características arquitectónicas marcadamente do século XIX como edifício de acompanhamento, encontra-se inserido na Zona especial de Protecção (ZEP, Diário do Governo segunda série, número duzentos e sessenta e dois de onze de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis) da Igreja de Santa Maria de Marvila

(MN, Decreto número três mil trezentos e dezoito de vinte e sete de Agosto de mil novecentos e dezassete). -----

--- Tendo por base o pedido correctamente formulado pela senhora Maria Fernanda de Jesus Vicente Serrão, considera-se que a aquisição deste prédio, ao abrigo do exercício do direito de preferência, não trará mais valias para a Câmara Municipal, dada a existência de um arrendamento comercial e as obras inerentes à manutenção e recuperação de partes do edifício. -----

--- Como tal, sugere-se o não exercício da mencionada opção por parte da Autarquia.”--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz, Idália Moniz e Luísa Mesquita. -----

--- **PROJECTO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E VINTE E SETE/IX DA INICIATIVA DO CDS – CENTRO DEMOCRATA SOCIAL/PP – PARTIDO POPULAR – ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA FREGUESIA DO POMBALINHO, NO CONCELHO DE SANTARÉM E PASSAGEM DA FREGUESIA DO POMBALINHO PARA O CONCELHO DA GOLEGÃ – PEDIDO DE PARECER** – Procedente da Subcomissão para a Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades foi presente o projecto de lei em epígrafe. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix**, em nome do PSD - Partido Social Democrata, referiu que consideram que relativamente a este assunto há duas situações sobre as quais o Executivo tem que se pronunciar. Uma respeitante aos limites da freguesia do Pombalinho e outra concernente à passagem da referida freguesia para o Concelho da Golegã.-----

--- Sobre esta última entendem que deverá ser a população a pronunciar-se sobre a matéria pelo que sugerem que seja efectuado referendo dando voz à população local para que se pronuncie sobre se efectivamente quer pertencer ao Concelho de Santarém ou ao Concelho de Santarém. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** considerou esta matéria muito importante entendendo que as autarquias devem fazer uma auscultação mas não necessariamente em referendo. Foi de opinião que poderá ser realizada uma Assembleia de Freguesia onde a população possa emitir a sua opinião. Frisou que a CDU - Coligação Democrática Unitária não está disponível para votar sem ouvir claramente a população. Assim, solicitou que sejam efectuadas as diligências necessárias junto da Assembleia e Junta de Freguesia para que seja realizada Assembleia de Freguesia extraordinária com este assunto como ponto único.-----

--- O **senhor Presidente** referiu que a posição do PS - Partido Socialista é claramente contra este projecto de lei por considerarem que o Pombalinho se deve manter no concelho de Santarém.-----

--- Acrescentou que este pedido de parecer foi também efectuado à Assembleia de Freguesia o qual é um órgão dotado de autonomia própria, pelo que supõe que irá promover essa discussão para que depois possa emitir o parecer solicitado. Embora considere muito importante a convicção da população e considere que os deputados da Assembleia da República a deverão ter em consideração, realçou que o que é pedido é o parecer da Câmara.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, em virtude de se tratar de ordenamento territorial, considera imprescindível ouvir os que ocupam o território. Referiu mesmo ser inimaginável que um órgão, por mais legitimidade que tenha, considere que não é importante saber o que a população pensa.-----

--- A noção que tem é que este projecto nasce de fora e não dentro da freguesia. -----

--- Propôs que o parecer da Câmara seja emitido depois de se saber a posição da Assembleia de Freguesia.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Referiu que o PSD - Partido Social Democrata só estará em condições de tomar uma posição após consulta à população local.-----

--- O **senhor Presidente** propôs que não se emita parecer sem que seja conhecida a posição da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia após o que se procederá a

reflexão profunda por se tratar de matéria complexa com implicações graves na vida das populações.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar a decisão dos órgãos autárquicos da freguesia do Pombalinho. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Relatório de Actividades do ano de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém.** -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Relatório da Auditoria efectuada à Câmara Municipal.** -----

--- A senhora **Vereadora Hélia** salientou determinadas situações em que os auditores verificaram existir divergências entre respostas que obtinham no exterior e os valores evidenciados na Conta de Gerência, sem que estas diferenças tenham sido convenientemente explicadas pelos serviços. -----

--- A este propósito deu alguns exemplos e teceu as seguintes considerações:-----

--- “A Câmara não fez a exigência de um valor de mil contos que tinha a receber apesar das dificuldades financeiras com que se debate.-----

--- Existem divergências entre valores de listagens de parquímetros e guias de receita e os serviços não apresentam justificação.-----

--- O relatório refere haver diferenças entre processamento de vencimentos e valores constantes com despesas com pessoal na Conta de Gerência. Foi pedido aos serviços que reconciliassem essas diferenças e os serviços não responderam.-----

--- Foi dado aos auditores uma relação de encargos cabimentados e não pagos – eles pediram um suporte relativamente a estes encargos e não lhes foi dado suporte.-----

--- Ou seja, andam a discutir que a Câmara tinha uma dívida de x com base em encargos cabimentados e não pagos. Os auditores pedem documentos de suporte para justificar essas dívidas e os serviços não apresentam.-----

--- A mesma coisa acontece relativamente a encargos assumidos e não cabimentados. Também não são apresentados. -----

--- O mesmo relatório refere que há uma divergência entre respostas dadas pelos bancos e aquilo que é evidenciado na conta de gerência. Refere-se que a conta de gerência apresenta contas bancárias com determinados saldos e que os bancos respondem que não existem essas contas. -----

--- Perante uma desconformidade com uma gravidade dessa ordem é pedido aos serviços que digam porque é que há esta divergência e os serviços não respondem. -----

--- Relativamente a empréstimos a conta de gerência refere um valor de empréstimos e a resposta do banco é outra. -----

--- Os serviços mais uma vez não respondem. O mesmo relativamente aos fornecedores.

--- Acho grave que se encomende uma auditoria com o objectivo de verificar se há divergências e que se verifique haver diferenças entre respostas do exterior e as que os documentos dos serviços evidenciam e perante isto não haja a preocupação de responder de imediato. -----

--- Isto acontece ao longo de todo o relatório. -----

--- Desta forma não chegam a conclusões. Tiveram uma limitação de âmbito.” -----

--- Sobre esta matéria o **senhor Presidente** referiu que logo que chegou o relatório foram tomadas as medidas julgadas convenientes para colmatar os problemas levantados.

--- O senhor Vereador **José Marcelino** alegou não ter tido oportunidade para analisar o documento solicitando por esse facto o reagendamento do mesmo. -----

--- A senhora Vereadora **Hélia Félix** voltou a intervir referindo que em face das limitações de âmbito que mencionou o PSD - Partido Social Democrata não está em condições de votar qualquer conta de gerência sem que sejam previamente respondidas as questões que levantou. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Relatório de Gestão e Contas Relativas ao Exercício do ano de dois mil dois, da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.**. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Ofício da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, remetendo actas de reuniões das respectivas Assembleia e Direcção.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Ofício da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, remetendo cópia do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e três.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Relatório do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, referente ao ano de dois mil e dois.**-----

--- O **senhor Presidente** informou que votou favoravelmente tendo apresentado declaração de voto referindo que a Câmara apesar de votar favoravelmente as contas no seu global, considerava que havia assuntos, nomeadamente aqueles que se prendiam com a relação entre a Câmara e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas que não estavam correctos.-----

--- O **senhor Vereador José Marcelino** considerou que, em face do exposto na página vinte e um a Câmara devia ter votado contra. Aproveitou ainda a oportunidade para solicitar que sejam presentes o relatório e contas da Santacarnes.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Informação número duzentos e sessenta e dois, de cinco do mês findo, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, apresentando pré-orçamento e previsão de afectação de recursos humanos, referentes ao espectáculo de teatro “O Mar”, a realizar em várias freguesias do Concelho.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Processos de contra-ordenação – Coimas aplicadas no mês de Fevereiro de dois mil e três.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em

minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e um de Abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 007/2003
Reunião de 7 de Abril de 2003

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____